



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTRARIA nº. 53 de 02 de fevereiro de 2.026

Concede o gozo de 03 (três) dias de licença-prêmio a servidora pública municipal Ana Alice Tarifa, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 68, inciso VI c/c Artigo 100, inciso II, alínea A, ambos da Lei Orgânica do Município de Chavantes e ao Artigo 96 c/c Artigo 98 c/c Artigo 99, todos do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes e;

CONSIDERANDO os protocolos de números 00178/2026 e 00179/2026 da servidora pública municipal abaixo nomeada:

R E S O L V E

Artigo. 1º - CONCEDER, a servidora pública municipal **ANA ALICE TARIFA**, prontuário nº. 015670, o gozo de 03 (três) dias de licença-prêmio, dos quais 2 (dois) dia conceder-se-á partir do dia 18 de dezembro de 2.025 e 1 (um) dia conceder-se-á partir do dia 20 de janeiro de 2.026, ambos referentes ao período aquisitivo compreendido entre os dias 07 de novembro de 2.015 e 04 de novembro de 2.020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas outras que disponham o contrário.

Registre-se e Publique-se
Chavantes/SP, 02 de fevereiro de 2.026

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes

*Portaria registrada e afixada nesta data em mural da Prefeitura Municipal
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA - Assessor de Gabinete - Portaria nº. 01/2.025*